



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 85/2023/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Quinta do Conde** e sobre o destino das ossadas.

Abel Gaspar de Jesus
Albano Nunes da Silva
António Joaquim Batalha
António Nascimento Lemos
António Rafael Coelho
Arlinda Rosa da Silva Cameira Amândio
Carlos da Rocha Gil
Domingos Duarte Rodrigues
Everilde da Conceição António
Francisco Ferradura Baranita
Francisco Salvador Barreiros
Gracinda de Jesus Antunes
Joana Maria Gomes Morais
João Emílio Rosa Garcia
João Fernando Copeto Cordeiro
João Manuel
Joaquina Maria Rosa Fanica
Jorge Alberto da Costa Mendonça
José da Silva
José Henrique Faustino Folgado
Manuel Francisco Xarope
Maria Adelaide de Jesus Agostinho
Maria de Assunção Valente
Maria Odete dos Santos Gatinho
Mariana Afonso Romão Godinho
Miraldino Augusto Pereira Balhote
Nuno Felipe Vaz Constante
Rosa Lopes Vilas Boas
Rosa Marques Vilas Boas Barreiro
Teresa Salgueiro Batista

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 07 de Junho 2023
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr

